

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 003/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 33 da Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993, autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos mediante a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o reajuste de 4,10% (quatro vírgula dez por cento) o valor do salário mínimo concedido pelo Governo Federal, a partir de 01 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 4,10% (quatro vírgula dez por cento) o valor do vencimento base dos servidores públicos municipais, exceto aos servidores do Magistério Público, Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Estê Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:752894AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/01/2020. Edição 2400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>